



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 540/GP/TRT19ª, DE 25 DE JULHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

Considerando o contido no Processo TRT 19ª nº 5.809/2011, referente a contratação da empresa T&P Engenharia LTDA - EPP, através do Contrato TRT 19ª/AJA nº 046/2012,

Considerando que a referida empresa contratada foi a responsável pela elaboração dos projetos técnicos de arquitetura e engenharia para a obra de reforma e ampliação da Vara do Trabalho de Arapiraca, bem como para a construção da Vara do Trabalho de Coruripe,

Considerando que, durante a execução das mencionadas obras, foram identificados vícios e falhas que possivelmente derivam dos projetos elaborados pela contratada,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos referente ao expediente acima identificado, nos termos das disposições contidas no Art. 148 da Lei nº 8.112/90, e designar como membros da Comissão os servidores **Eugênio Lisboa Vilar de Melo Júnior**, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria de Administração, **Marcos Antonio Apolonio da Silva**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração, **Paulo de Tarso Lemos Santana**, Analista Judiciário, Coordenador de Manutenção e Projetos, **André Luiz de Araújo Cunha**, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe do Setor de Projetos e Manutenção de Obras e **Thiago Pontes de Alencar**, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Segurança Institucional, para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório à Presidência deste Regional no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 7,
ambos de, 27/07/2016.